

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

Estudo Técnico Preliminar 166/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.006237/2026-25

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e a necessidade da aquisição de **uma bomba hidráulica**, destinada a atender as demandas de manutenção e apoio logístico do **10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado**.

A aquisição justifica-se em razão da bomba atualmente prevista em ata de pregão eletrônico vigente não atende às especificações técnicas necessárias para a correta execução das atividades, apresentando incompatibilidade quanto a requisitos essenciais, tais como voltagem

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Material	JOÃO VICTOR ARRUDA LEAL

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A bomba hidráulica a ser adquirida deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos:

- Capacidade compatível com as demandas de manutenção da frota do Esquadrão;
- Sistema de acionamento compatível com a infraestrutura existente na Seção de Manutenção;
- Estrutura robusta, de fácil operação e manutenção;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses;
- Conformidade com normas de segurança aplicáveis.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de preços no **Compras.gov.br**, considerando bombas hidráulicas de capacidade equivalente, utilizadas em oficinas de manutenção automotiva e militar. Os valores médios obtidos servirão de base para estimar o custo total e fixar o valor máximo aceitável na etapa de contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição da bomba hidráulica permitirá:

- Assegurar a continuidade dos serviços mecânicos e hidráulicos internos;
- Melhorar a eficiência e a segurança das atividades.

- Evitar a terceirização de serviços, reduzindo custos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos neste Estudo Técnico Preliminar, conforme apresentados na **Memória de Cálculo e Documento de Formalização da Demanda** anexos, foram obtidos por meio de levantamento realizado com base no **histórico de consumo, demanda interna e necessidades previstas do 10º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado**, nos últimos doze meses.

A estimativa tem por objetivo **suprir de forma adequada e proporcional as necessidades**, garantindo a continuidade e a eficiência dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da capacitação técnica do efetivo militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.013,52

O valor estimado da contratação é de **R\$ 2.013,52 (dois mil e treze reais e cinquenta e dois centavos)**.

O levantamento de preços de mercado, que embasa a estimativa do valor da contratação, foi realizado conforme os termos do **Art. 3º da IN nº 65/2021, da SEGES/ME**, considerando os quantitativos previstos na pesquisa de preços e memória de cálculo.

Os valores de referência foram obtidos por meio de consultas ao sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov, tendo a consolidação dessas consultas sido devidamente registrada no Relatório de Pesquisa de Preço anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de uma carona, a compra será única não havendo possibilidade de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A projeção de contratação dos serviços contidos neste Estudo Técnico Preliminar está em alinhamento com o estipulado no Plano de Contratações Anual 2026 conforme preconiza o inciso IX, art. 7º da IN 58/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- Restabelecimento da capacidade de manutenção interna;
- Redução de custos com serviços externos;
- Maior agilidade no reparo de viaturas;
- Aumento da disponibilidade operacional;
- Melhoria das condições de trabalho e segurança da equipe de manutenção.

13. Providências a serem Adotadas

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) fornecerá subsídios para a elaboração do Termo de Referência, a fim de viabilizar a aquisição por meio de Nota de Empenho.

No momento da entrega dos materiais, o **Setor de Material** desta OM deverá verificar se os bens entregues estão em conformidade com as especificações técnicas previstas. Após a conferência e aprovação, será efetuado o ateste na Nota Fiscal, possibilitando o encaminhamento do documento para a realização do pagamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO VICTOR ARRUDA LEAL

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 13:54:14.